

SEMANA DO PODER LEGISLATIVO É SUCESSO ENTRE ESTUDANTES DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Mais de 600 alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino estiveram presentes na Câmara Municipal, entre os dias 24 e 28 de setembro, participando das atividades da “Semana do Poder Legislativo”. Foram ao todo 13 escolas, que tiveram sua participação através de alunos do ensino médio e fundamental.

Páginas 02 a 04

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete convida para Audiência Pública, a ser realizada no dia 15 de outubro, segunda-feira, às 18h, na Rua Assis Andrade, 540 – Centro, na qual será discutido o Projeto de Lei 049-E-2018 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2019 (orçamento do Município). O projeto está disponível no site: www.conselheiolafaiete.mg.leg.br.

Ouvidoria Pública do Legislativo

Participe manifestando suas sugestões, críticas ou denúncias relativas às atividades dos Poderes Executivo e Legislativo de nosso Município, diretamente a um dos atendentes do Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão - CAC, através da urna existente no local, caso queira manter o anonimato, através de nosso e-mail ou do Sistema de Ouvidoria, disponibilizados no site www.conselheiolafaiete.mg.leg.br, da seguinte forma:

• ouvidoria@camaraconselheiolafaiete.mg.gov.br



PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

SEMANA DO PODER LEGISLATIVO É SUCESSO ENTRE ESTUDANTES DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Mais de 600 alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino estiveram presentes na Câmara Municipal, entre os dias 24 e 28 de setembro, participando das atividades da “Semana do Poder Legislativo”. Foram ao todo 13 escolas, que tiveram sua participação através de alunos do ensino médio e fundamental.

Instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, a Semana do Poder Legislativo visa estimular a participação dos estudantes nos trabalhos legislativos e o exercício da cidadania.

Durante as atividades os alunos realizaram uma visita institucional, conhecendo o Plenário e o Memorial do Legislativo, e receberam orientações sobre o funcionamento do Poder Legislativo, bem como dos serviços prestados pela Câmara Municipal. Também foi realizada a simulação de eleição entre os próprios estudantes de cada turma, e logo após uma sessão ordinária com os vereadores estudantes eleitos, oportunidade em que eles apresentaram reivindicações e sugestões de melhoria para sua escola, bairro e cidade.



A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, através deste projeto, espera despertar nos jovens a vontade política e mostrar-lhes a importância do Poder Legislativo como legítimo representante do povo.

Escolas participantes:

Escola Municipal “Padre José Lobo Silveira” – Rancho Novo

Escola Municipal “Romeu Guimarães” – Gagé

Escola Municipal “Herculano do Valle” – Murtinho

Escola Estadual “Maria Augusta Noronha”

Escola Estadual “Luiz de Melo Vianna Sobrinho”

Escola Estadual “Narciso de Queirós”

Escola Municipal “Meridional”

Escola Municipal “Napoleão Reis”

Escola Municipal “Júlia Miranda”

Escola Municipal “Pedro Resende”

Escola Infantil Sítio do Picapau Amarelo

Colégio Educar

Colégio Queluz de Minas



Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador Darcy José de Souza

Vice-Presidente: Vereador Carlos Aparecido da Silva

1º Secretária: Vereadora Carla Maria Sássi de Miranda

2º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira

1º Tesoureiro: Vereador Alan Teixeira de Carvalho

2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@camaraconselhoirlafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578





As propostas de melhorias apresentadas pelos alunos durante a Semana do Poder Legislativo demonstraram que estes têm preocupação com que acontece em sua volta e uma consciência de comunidade, o que foi muito positivo.

A Câmara Municipal tirará o máximo de proveito de tais propostas, inclusive transformando-as em indicações, requerimentos e outras proposições legislativas que forem cabíveis.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete agradece todas as instituições de ensino que aceitaram ao convite e, em especial, as educadoras que supervisionaram os alunos durante o evento.

Na próxima Semana do Poder Legislativo, em 2019, esperamos que o apoio a este evento de suma importância para a formação dos futuros cidadãos lafaietenses aumente ainda mais, repetindo o sucesso dos últimos anos.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 041/2018 - CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 041/2018, Pregão Presencial nº 005/2018, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 17 de setembro de 2018, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **CONSÓRCIO CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE PP 005/2018 – SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP**, constituído pelas empresas **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, em recuperação judicial; **OI S/A**, em recuperação judicial; e **OI MÓVEL S/A**, em recuperação judicial; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 005/2018, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei. Conselheiro Lafaiete, 26 de setembro de 2018.

VEREADOR DARCY JOSÉ DE SOUZA

- Presidente da Câmara -